



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 03/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Blumenau.**

Aos 13 (treze) dias dois dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.310.564/0001-81, Rua Antônio Dib Mussi, 473, 1.º andar, Florianópolis, SC, CEP 88.015-110, neste ato representada por seu administrador **Marcelo Firmino Vaz**, portador do CRA/SC n.º 8450, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2015**, de conformidade com o art. 24 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo Licitatório n.º 15/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo constante da Cláusula Décima do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

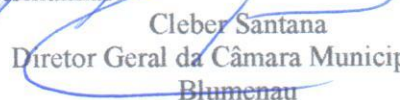
Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 13 de agosto de 2019.

  
Marcelo Barasuol Lanzarin  
Câmara Municipal de Blumenau

Testemunhas:

  
Cleber Santana  
Diretor Geral da Câmara Municipal de  
Blumenau

  
Marcelo Firmino Vaz  
CIEE/SC

  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau